

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

519/2019

Senhor Presidente,

Requeremos a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo que apresente, nos termos do art. 129, I do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2019

Vereadora Cida Falabella

Ceda Tolabella

Bella Generalizes Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Álvaro Damião

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto,

Lazer e Turismo

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuidos

EmOS 105 12019

Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICACÃO	NIO.	
INDICAÇÃO	M.	

Senhora Presidente,

A Comissão de de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 51419, de autoria da Vereadoras Bella Gonçalves e Cida Falabella apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur, para sugerir que o valor consignado nos editais de patrocínio para os Blocos de Rua e Escolas de Samba de Belo Horizonte tenham reajuste a a cada aumento do valor recebido pela prefeitura a título de patrocínio por entidades privadas.

Esta Indicação foi sugerida no decorrer de Audiência Pública aprovada na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo sob o Requerimento 203/2019 e realizada no dia 01/04/2019, às 18:35h, no Plenário Amynthas de Barros.

Segue, anexo, o mencionado Requerimento.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019

Vereadora Bella Gonçalves

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

REQUERMENTO DE COMISSÃO

nº 519 12019

Vereadora Cida Falabella

Oeda Falabella

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte